



Resolução nº 010/2024 - CMAS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO RECURSO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA – IGD PBF D DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE – MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 688/2014, constituído pelo Decreto nº 178/2022 de 29 de setembro de 2022, em Reunião Ordinária registrada em ata nº 001/2024 realizada no dia, 18 de janeiro de 2024 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reprogramação do Recurso da Gestão Bolsa Família – IGD PBF no valor de R\$6.250,03 (seis mil duzentos e cinquenta reais e três centavos) para o exercício de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação.

Nova Monte Verde MT, dia 18 de janeiro de 2024.

TIAGO LUIS SCHWANCK DOS SANTOS
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS